

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 099

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência n.º 003/80 Edital de Licitação n.º 020/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

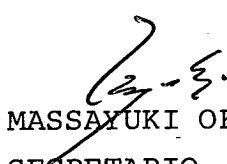
Art. 1.º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Concorrência n.º 003/80 - Edital de Licitação n.º 020/80, que trata da concessão para 2 (duas) empresas visando a exploração dos Serviços Funerários no Município de Umuarama, pelo prazo de 10 anos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: EMPRESA FUNERÁRIA SÃO VICENTE, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar n.º 6009, nesta cidade de Umuarama, e FUNERÁRIA SANTA LÚCIA LTDA, estabelecida à Rua Ministro Oliveira Salazar n.º 4831, também nesta cidade, nos termos das atas n.ºs. 271, 272 e 273, do livro de Atas/Licitações n.º 05 desta Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam vinculadas à presente homologação, as condições e obrigações aprovadas pela Comissão, cuja obediência deve ser observada rigorosamente por ambas as Funerárias ;

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,
ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de maio de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

02210

Atenciosamente,
[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 / Junho / 1980	
DE N.º 553	
UMUARAMA, 16 / 06 / 1980	
D.V. [Signature]	MUNICIPAÇÃO

[Illegible text]